



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/7

ACTA N.º23/11

----- **REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DO ANO DE 2011:** -----

----- Ao dia um do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Onze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas e do Senhor Chefe de Divisão Dr. Acácio Nunes. Secretariou a reunião o Senhor António Carlos da Costa Camilo, Chefe de Divisão de Administração e Finanças. -----

----- **INÍCIO.** -----

----- Quando eram dezasseis horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA.** -----

----- O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a acta número vinte e três, de dois mil e onze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOUREARIA.** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o

qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 160.726,77€ (Cento e sessenta mil e setecentos e vinte e seis euros e setenta e sete cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 124.702,81€ (Cento e vinte e quatro mil e setecentos e dois euros e oitenta e um cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 36.023,96€ (Trinta e seis mil e vinte e três euros e noventa e seis cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

-----O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal fez uma intervenção sobre o Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã, aproveitando a oportunidade para felicitá-los pelo Apuramento para o Campeonato do Mundo de Triatlo XTerra, realizado em Spindleruv Mlyn, na República Checa e Zittau – Alemanha. -----

-----O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal propôs à Câmara medidas para terminar com o problema de roubos e vandalismos, que os campos agrícolas têm vindo a sofrer, de acordo com as declarações prestadas pelos próprios agricultores. Desta forma, e através da sinalização: trânsito proibido das 19H-07H, excepto veículos autorizados, pretende-se salvaguardar os mesmos terrenos agrícolas parta tais situações deixar de ocorrerem. Mais informou, que a Câmara concorda em efectuar um estudo sobre a aplicabilidade destas restrições, para posterior aprovação. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/7

-----O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal propôs a intervenção das Estradas de Portugal, para o corte dos salgueiros na Estrada Nacional 365, entre a Golegã e a Azinhaga, pelo facto de cortar a visibilidade, tornando-se perigoso a circulação nessa mesma estrada. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

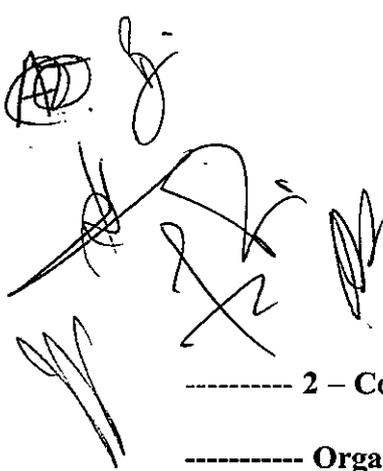
-----**DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**-----

----- **1 – Associação Cultural “Cantar Nosso”.** -----

----- **Pedido de apoio logístico – Permuta coral com a Suíça.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº44/2011, da Associação Cultural “Cantar Nosso”, datada de 12 de Julho de 2011, solicitando apoio logístico para a realização de uma permuta internacional, a recepção de um grupo de coristas Suíços pertencentes a dois grupos distintos da cidade de Lausanne, num total de 28 pessoas, que envolverá o transporte do e para o Aeroporto de Lisboa em 30 Setembro e 3 de Outubro de 2011; da recepção no salão Nobre, pelos Exmo. Sr. Presidente, entre as 17 e as 18H dia 30 de Setembro; de Alojamento, 3 noites no SportHotel com serviço de pequeno-almoço, de 30 de Setembro a 3 de Outubro; bem como a visita guiada à Galeria “Carlos Relvas” dia 1 de Outubro entre as 17 e as 18H, a Associação “Cantar Nosso” dispõe de vários intérpretes. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, disponibilizar à Associação Cultural “Cantar Nosso” o transporte do e para o Aeroporto de Lisboa em 30 Setembro e 3 de Outubro de 2011; da recepção no salão Nobre, pelos Exmo. Sr. Presidente, entre as 17 e as 18H dia 30 de Setembro; assegurar o alojamento para os dias 30 de Setembro a 3 de Outubro; bem como a visita guiada à Galeria “Carlos Relvas” dia 1 de Outubro entre as 17 e as 18H. -----



----- **2 – Confederação Nacional da Agricultura.** -----

----- **Organização da Feira do Cavalo de 2011.** -----

----- Foi presente à Câmara por correio electrónico, datado de 16 de Agosto de 2011, da Confederação Nacional da Agricultura, solicitando a utilização de um espaço 3x3 na Feira do Cavalo de 2011, a título gratuito, com o objectivo de divulgar a Campanha de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho Agrícola. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, ceder a utilização do espaço 3x3 na Feira do Cavalo de 2011, a título gratuito. -----

----- **3 – Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior.** -----

----- Foi presente à Câmara, a informação nº15/2011 da Divisão de Intervenção Social, datada de 24 de Agosto de 2011, a atribuição de bolsas de estudo aos alunos deste concelho a frequentarem o ensino superior no ano lectivo de 2011/2012, conforme definido no Regulamento de atribuição de bolsas de estudo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar a listagem das candidaturas apresentadas a atribuir as respectivas bolsas de estudo. -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO E AMBIENTE** -----

----- **4 – Alteração ao PDM da Golegã – Centro de Alto Rendimento da Golegã – Desportos Equestres.** -----

----- **Parecer Final da CCDRLVT – Envio de proposta final à Assembleia Municipal.** ---



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

(Handwritten signatures and initials)
FLS 5/7

----- Foi presente à Câmara o Ofício S10127-201108-00.05-03776-VP, datado de 22 de Agosto de 2011, em que se emite o parecer final favorável da CCDRLVT relativamente à alteração ao PDM da Golegã - Centro de Alto Rendimento da Golegã – Desportos Equestres, acompanhado de uma Informação da DOUA, datada de 29 de Agosto de 2011, sobre o mesmo assunto. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**VEREADORA DRA. ANA ISABEL CAIXINHA**-----

-----**5 – Maria Isabel Belo de Freitas.**-----

----- **Desistência da loja n.º2 do Mercado Municipal.**-----

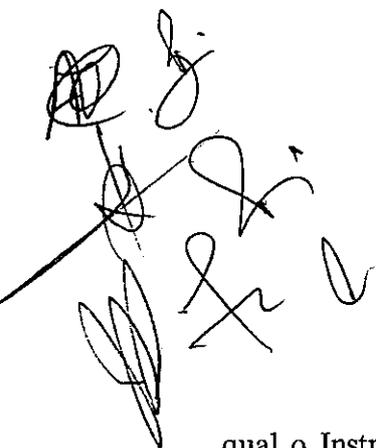
----- Foi presente à Câmara um requerimento, datado de 08 de Agosto de 2011, de Maria Isabel Belo de Freitas, a denunciar o contrato de arrendamento referente à loja n.º 2 do Mercado Municipal, com efeitos a partir do mesmo dia citado, acompanhado de Informação do Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, após apreciação da referida informação, revogar o contrato, por mútuo acordo, da loja n.º2 do Mercado Municipal e restituir a caução no valor de 67,18€ (sessenta e sete euros e dezoito cêntimos) referente à loja n.º2. -----

-----**6 – Processo Disciplinar nº3/2011.**-----

----- **Sr.ª Maria do Carmo Sirgado e Mirandela Rosário – Relatório Final.**-----

----- Foi presente à Câmara o Relatório Final, elaborado na sequência do Processo Disciplinar nº 3/2011, instaurado contra o Sr.ª Maria do Carmo Sirgado e Mirandela Rosário, no



qual o Instrutor propõe a aplicação da pena de multa prevista e punível nos termos do art.º16 alínea c) do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 58/2008 de 9 de Setembro, que em conjugação com o art.º10 nº 2 do mesmo diploma a fixar em três remunerações diárias por cada infracção, no valor de 23.92 euros diário, comportando-se em 430.56 euros o valor total da multa a aplicar à arguida. -----

----- A Câmara deliberou, após votação por escrutínio secreto, nos termos do n.º 2 do artigo 24º do Código de Procedimento Administrativo, aprovar, por unanimidade, a proposta de uma pena de multa em três remunerações diárias por cada infracção, de acordo com o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro, pena esta suspensa pelo período de 1 ano. -----

-Mais deliberou, por unanimidade, a notificação pessoal da arguida e do Instrutor nomeado do teor integral da presente deliberação, assim como determinar à Secção de Recursos Humanos a competente inscrição no registo disciplinar da funcionária arguida, Sr.ª Maria do Carmo Sirgado e Mirandela Rosário, da pena ora aplicada e promover os demais actos e procedimentos indispensáveis à cabal execução deste acto administrativo. -----

-----**7 – Aprovação de deliberação em minuta.**-----

----- Nos termos do nº3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5 e 6. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

(Handwritten marks and signatures)

FLS 7/7

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezoito horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

O Senhor Presidente:

O Chefe de D.A.F:

(Handwritten signatures)

